



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

P R O T O C O L O	APROVADO EM Em: / /2021 _____	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de _____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 002 /2021
	VEREADOR: FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA		
<p>O Vereador abaixo assinado Indica, na forma regimental, após ouvido o colendo plenário das decisões, que seja enviado expediente ao Exmo. Prefeita Municipal, Sra. Gerolina Da Silva Alves, com cópia a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável Sra. Andreéle Marques André, solicitando que seja criada uma forma de compensação ou de desconto na taxa de Alvara de Funcionamento para as empresas cujo ciclo operacional vem sendo afetado pelo toque de recolher, tais como: Tabacarias, restaurantes, lanchonetes, dentre outros.</p> <p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICATIVA.</u></p> <p>Como a taxa é para obter a licença para funcionamento, não é justo a alguns segmentos econômicos, ser taxado integralmente sem poder obter a integral licença para funcionar.</p> <p style="text-align: center;">Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS). 15 de Fevereiro de 2021.</p> <p style="text-align: center;">FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA Vereador</p>			